

EDITAL UFMS/ ESAN Nº 2, DE 14 DE MAIO DE 2021

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diretor da Escola de Administração e Negócios, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo de bolsa para atuação no Projeto de Pesquisa intitulado "Interação Universidade-Empresa no Desenvolvimento de Pesticidas Alternativos no Brasil" devidamente cadastrado no SIGProJ e aprovado conforme Resolução no. 27, de 1 de fevereiro de 2019, COPP/UFMS, sob a Coordenação do Prof. Jeovan de Carvalho Figueiredo.

1. DO OBJETO

O presente Edital disciplina o processo seletivo de bolsista de iniciação científica para participar como integrante da equipe de execução do Projeto "Interação Universidade-Empresa no Desenvolvimento de Pesticidas Alternativos no Brasil".

2. CRONOGRAMA E DURAÇÃO

DATA	ATIVIDADE
17/05/2021	Publicação do Edital
17/05/2021 a 20/05/2021	Período de inscrições via e-mail para <u>marcelo.ribeiro@ufms.br</u>
24/05/2021	Publicação do edital com o resultado das inscrições deferidas e indeferidas
Até as 12h do dia 26/05/2021	Recurso para inscrições indeferidas
27/05/2021	Publicação de edital com resultado das inscrições deferidas e indeferidas após recurso
27/05/2021	Publicação de edital com resultado da análise de históricos escolares e currículos lattes
Até as 12h do dia 31/05/2021	Recurso para resultado da análise dos históricos escolares e currículos lattes
02/06/2021	Publicação do edital com o resultado dos recursos.
02/06/2021	Publicação do edital com a relação dos candidatos aprovados.

3. VIGÊNCIA DA BOLSA

- 3.1. Duração e vigência da bolsa: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável por mais 6 (seis) meses, mediante autorização do CNPq.
- 3.2. O pagamento da bolsa será realizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), nos termos da legislação vigente e conforme o disposto na Chamada Universal MCTIC/CNPq 2018.

4. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

4.1. Quadro de vagas e requisitos para participação:

Quantidade de vagas	Área	Requisito Mínimo	Valor da bolsa/CH semanal
1	Iniciação científica	Estar matriculado no curso de Administração ou no Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado na Esan/UFMS	R\$ 400,00 / 20h

4.2. Poderá ser formado um quadro com bolsistas, que ficarão em lista de espera, para caso de desistência de bolsista selecionado.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Possuir disponibilidade para execução das atividades conforme a carga horária da vaga e Plano de Trabalho (Anexo I).
- 5.2. Não estar em cumprimento de sansão disciplinar.
- 5.3. Não possuir vínculo empregatício.
- 5.4 Ter previsão de conclusão do curso somente após o 1º semestre de 2022.
- 5.5. Cumprir, no prazo previsto, com a apresentação de documentos, formulários, informações e demais procedimentos do processo seletivo dispostos no presente Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Os interessados em concorrer às vagas oferecidas pelo presente Edital deverão realizar a inscrição enviando e-mail com ficha de inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e assinada ou encaminhada via e-mail institucional (@ufms.br), Histórico Escolar, Currículo Lattes (lattes.cnpq.br) e todos os documentos comprobatórios das atividades indicadas no Currículo, todos em formato pdf, para marcelo.ribeiro@ufms.br, no período estabelecido na seção "2 Cronograma e Duração" do presente Edital.
- 6.2. O candidato que falsear informações, além de ser sumariamente eliminado do processo, poderá responder pelo crime de falsidade ideológica tipificada no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei no 2.848, de 07/12/1940).
- 6.3 A inscrição do candidato implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital e dos termos da Resolução No 144, de 28 de dezembro de 2018, que implementa o Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, em relação às quais não poderá, em tempo algum, alegar desconhecimento.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O Processo Seletivo será baseado na análise do Histórico Escolar e do Currículo Lattes do(a) candidato(a).
- 7.2. A seleção será conduzida sob a responsabilidade do supervisor do Plano de Trabalho, observando a tabela de pontuação prevista no Anexo III.
- 7.3. A ausência do envio do Currículo Lattes não implica na eliminação do(a) candidato(a). Entretanto, na ausência do envio do referido documento (ainda que esteja disponível na Plataforma Lattes), nenhum ponto será atribuído ao grupo II do Anexo III deste Edital.

7.4. DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- 7.4.1. Esta etapa terá caráter eliminatório (caso o candidato não preencha os requisitos básicos previstos para a vaga está concorrendo).
 - 7.4.2. Os dados pessoais e informações de contato via e-mail devem constar no formulário apresentado no Anexo II.
- 7.4.3. Poderá ser enviado Histórico Escolar obtido via sistema SISCAD e Currículo Lattes obtido na Plataforma Lattes (lattes.cnpg.br).

7.5. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO

- 7.5.1. Esta etapa terá caráter classificatório.
- 7.5.2. Nessa etapa, serão avaliados o Histórico Escolar e Currículo Lattes, devendo ser anexados documentos de comprovação das atividades já realizadas na área, que constem indicadas no currículo.
- 7.5.3. Caso ocorra o empate após a análise da tabela de pontuação (Anexo III), será adotado como critério de desempate a maior Média Geral de Aproveitamento (MGA).

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. Todas as etapas deste Edital serão divulgadas no Boletim de Serviços da UFMS.
- 8.2. A convocação dos candidatos aprovados, segundo o número de vagas disponibilizadas e obedecendo os critérios de classificação contidos neste Edital, será feita via e-mail informado na ficha de inscrição.

9. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 9.1. Informar os dados para depósito bancário, quando solicitado e conforme as orientações do CNPq.
- 9.2. Dedicar a carga horária semanal exigida para a vaga na execução das atividades propostas no Plano de Trabalho.
- 9.3. Participar das reuniões do projeto.
- 9.4. Atender à sistemática de acompanhamento e avaliação estabelecida no Plano de Trabalho.
- 9.5. Elaborar relatório parcial e/ou final, semestralmente ou quando for solicitado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Eventuais recursos aos resultados das etapas deste processo de seleção deverão observar o Anexo IV deste edital.
- 10.2. A indicação do(a) bolsista somente ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso (Anexo V).
- 10.3. As bolsas de iniciação científica concedidas nos termos deste Edital constituir-se-ão em doação civil e sua concessão não importa na contraprestação de serviços. Constituir-se-ão, antes, em instrumento de apoio à execução das atividades descritas no presente Edital, favorecendo a interação entre docentes, técnico-administrativos, discentes e comunidade em geral, oportunizando aos bolsistas uma iniciação prático-profissional bem como um estímulo para o uso de técnicas de ensino e instrumentos teóricos adquiridos em seu curso de graduação.
- 10.4. O recebimento da bolsa concomitante com o eventual recebimento de outra bolsa não acumulável ensejará o imediato cancelamento da bolsa e implicará na necessidade de o bolsista ressarcir integralmente ao erário os valores recebidos indevidamente.
- 10.5. As atividades inerentes à categoria de bolsista de iniciação científica de que trata este Edital não implicarão em vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
 - 10.6. A bolsa de iniciação científica poderá ser cancelada nas seguintes circunstâncias:
 - 10.6.1. Por solicitação devidamente justificada do bolsista;
 - 10.6.2. Por solicitação do supervisor do Plano de Trabalho, mediante parecer;
 - 10.6.3. Por aplicação de sanção disciplinar ao bolsista;
 - 10.6.4. Por não cumprimento da carga horária da ação; ou
 - ${\bf 10.6.5.}\ Por\ desempenho\ insuficiente.$
- 10.7. O bolsista poderá solicitar o cancelamento justificado da bolsa de iniciação científica antes do término previsto, disponibilizando todos os dados e resultados obtidos e emitindo relatório parcial consoante orientação do supervisor do Plano de Trabalho.
- 10.8. O cancelamento da bolsa, nos casos previstos no item "10.6", não resultará em direito a qualquer reclamação ou indenização por parte do bolsista.
- 10.9. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, por decisão justificada ou mediante solicitação do Coordenador do Projeto, poderá a qualquer tempo cancelar ou suspender a Bolsa de Iniciação Científica, sem que disso resulte direito algum a reclamação ou indenização por parte do bolsista.
 - 10.10 O bolsista deverá observar ainda as normas previstas no Plano de Biossegurança da Esan.
- 10.11. Outras informações sobre inscrição e seleção poderão ser solicitadas diretamente ao Supervisor do Plano de Trabalho pelo e-mail marcelo.ribeiro@ufms.br.
- 10.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da Escola de Administração e Negócios, consultado o Coordenador do Projeto e observados os princípios e as normas legais vigentes.

JOSÉ CARLOS DE JESUS LOPES

Diretor da Esan

ANEXO I

Início Previsto: **junho de 2021** Término Previsto: **junho de 2022** Nome do supervisor: Marcelo Ribeiro Silva

Número do ORCID do supervisor: 0000-0002-5903-0023

Unidade: ESAN

Título do Projeto: Caracterização dos Programas de Pós-Graduação em Biotecnologia e sua relação com o desenvolvimento de pesticidas alternativos no Brasil.

Resumo: A biotecnologia é considerada setor portador de futuro, por integrar a base produtiva de diversos setores avançados tecnologicamente na economia brasileira contemporânea. Na agricultura, a biotecnologia tem contribuído para o desenvolvimento de pesticidas alternativos, em substituição aos agrotóxicos tradicionais. Nesse contexto, o objetivo deste estudo é caracterizar os currículos dos programas de pós-graduação em biotecnologia do Brasil e compreender o desenvolvimento de pesticidas no país (com ênfase nos produtos e processos alternativos baseados em biotecnologia). Portanto, a abordagem metodológica a ser empregada será um estudo qualitativo de casos múltiplos, a estratégia de coleta de dados será a análise documental, nos sites e nos Projetos Político-Pedagógicos dos Programas de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec) e no Currículo Lattes dos Professores.

Palavras-chave: Biotecnologia, inovação tecnológica, PPGBiotec, planejamento de ciência e tecnologia.

1. Introdução

O modelo de produção agrícola nacional é resultado da incorporação gradual e constante da tecnologia na produção primária. Ainda que vantagens comparativas possam ser constatadas no país, o aumento da produtividade no campo brasileiro é fruto da utilização de "defensivos agrícolas", que protegem (defendem) os produtos agrícolas de pragas que poderiam causar prejuízos econômicos (MORAGAS; SCHNEIDER; 2003).

Estes "defensivos agrícolas" são melhor caracterizados como biocidas. Ao defender os produtos, tais produtos matam os agressores. Enquanto produtos importantes para o aumento da competitividade no campo, tornam-se alvo de questionamento, frente aos efeitos destes agrotóxicos em produtos destinados ao consumo humano (CARNEIRO et. al, 2015).

Uma evidência da importância destes produtos é o grande número de pedidos de patentes a eles relacionados para proteção no Brasil. Entre os anos de 2009 a 2013, foram feitos globalmente 36.228 pedidos de proteção. Destes, 1.594 foram feitos para proteção de direitos de exploração no Brasil, mas por apenas 10 empresas estrangeiras (LOURENÇO, 2016).

Estes direitos de propriedade, esperados ou garantidos pela possível concessão da carta de patente, criam barreiras artificiais à entrada para novas empresas nacionais no setor, e ainda, reduzem os ganhos dos produtos que usam os produtos protegidos (preliminarmente ou definitivamente) pelas patentes, por meio do monopólio artificial criado pela proteção da tecnologia.

Assim, o aumento da competitividade nacional na produção de produtos agrícolas passa necessariamente por tecnologias promotoras do aumento de produtividade que pertencem a grandes corporações multinacionais, em uma estrutura de mercado notadamente concentrada.

Frente às críticas relacionadas aos agrotóxicos, estas empresas – e instituições de pesquisa – avançam na invenção de pesticidas alternativos, projetados com o uso de técnicas baseadas na biotecnologia e nanotecnologia de vanguarda. Determinados inventos neste campo são considerados, para todos os efeitos, como tecnologias verdes, nos termos definidos pela World Economic Property Organizacion (WIPO). Estas tecnologias, consideradas ambientalmente adequadas, podem ser consultadas no IPC Green Inventory (disponível em http://www.wipo.int/classifications/ipc/en/est/).

O desenvolvimento de pesticidas alternativos, ainda que considerados tecnologias verdes, é parte de um fenômeno que tem ocorrido ao longo das últimas décadas, como um esforço organizacional dirigido. De fato, a tecnologia pode ser entendida como a aplicação do conhecimento científico para a resolução de um problema no contexto econômico ou social, o que evidencia o importante papel da pesquisa e do desenvolvimento (P&D) como atividade central no incremento da produtividade do campo desde a Revolução Verde, ainda na década de 1970 (EMBRAPA, 2003).

A P&D é um dos serviços definidos como integrante da indústria criativa de criações funcionais, parte do conjunto maior de indústrias inseridas na assim chamada Economia Criativa (UNCTAD; 2010). Para Levickaité (2011), a P&D é desenvolvida por companhias, universidades e instituições de pesquisa, com foco primordial na geração de negócios por meio de patentes. Apesar de nem toda atividade de P&D levar a uma invenção com potencial de proteção por meio de pedido de patente, todas as patentes têm a P&D como atividade anterior à sua geração.

O potencial criativo da pesquisa e desenvolvimento é assim destacado. Desta forma, para que possa alcançar seu pleno potencial, as atividades de P&D devem ser realizadas por profissionais cujas competências efetivamente abarquem o conteúdo imaterial, simbólico e científico pertinente a todas as indústrias da economia criativa.

Este projeto irá analisar os programas de pós-graduação em Biotecnologia do Brasil, buscando determinar a sua estrutura curricular, que foi elaborada para o desenvolvimento das referidas competências. A este conjunto de informações, será adicionada a análise do uso de uma das competências exigidas: o domínio do método científico. Serão então descritos os portfólios de pesquisa conduzidos no âmbito destes programas. E por fim, serão analisadas as interações entre universidades e empresas nos portfólios voltados à geração de pesticidas alternativos, que possam vir a ser utilizados no aumento da produtividade agrícola do Brasil.

1.1 Justificativa

Com receitas de R\$ 2,6 bilhões, que correspondem a 1,5% do Produto Interno Bruto (PIB) do país, o setor de biotecnologia ocupa aproximadamente 28 mil pessoas (Zylberberg, Zylberberg; Oner, 2012). Embora seus impactos em outros setores sejam amplos, beneficiando um amplo leque de atividades industriais, os setores que mais se beneficiam do desenvolvimento das tecnologias baseadas em biotecnologia são a saúde e a agricultura (FIGUEIREDO; PENTEADO; MEDEIROS, 2006).

O domínio da tecnologia necessária para assegurar a capacidade de produção do agronegócio nacional, garantindo e ampliando a sua competitividade, é consequência do investimento e aprimoramento da capacidade criadora das organizações propulsoras da economia criativa, especificamente em setores portadores de futuro, como a moderna biotecnologia e a nanotecnologia, intrinsicamente constituir por esforços estruturados de pesquisa e desenvolvimento (P&D), um dos setores componentes da assim chamada Economia Cristologia (HOWKINS, 2001).

Contudo, setores do agronegócio nacional, podem se tornar dependentes do acesso aos avanços científicos e tecnológicos globais, frente ao predomínio de tecnologias protegidas por patentes, desenvolvidas por empresas estrangeiras. Assim, tornam-se reduzidas as possibilidades de uma economia nacional competitiva, frente à captura de valor proveniente dos direitos de propriedade, que faz reconvergir para os países nos quais se encontram as empresas detentoras das tecnologias os lucros e/ou royalties despendidos pelas empresas nacionais, onde postos de trabalho melhor qualificados e maiores níveis de renda são enfim verificados.

Este é o gargalo que se pretende analisar neste projeto, para que uma vez delineado e melhor compreendido, possa assim ser abordado por meio de estratégias formuladas para este fim. Assim, o estudo proposto avança no entendimento de um sistema complexo, composto por políticas públicas e programas governamentais, que visam o desenvolvimento de tecnologias críticas para o incremento da inserção internacional virtuosa dos produtos do agronegócio nacional, ao tempo em que oportunizam, por meio da cadeia de valor necessária à sua produção, empregos de melhor qualidade na área de pesquisa e desenvolvimento (P&D).

2. Objetivos

O objetivo deste estudo é caracterizar os currículos dos programas de pós-graduação em biotecnologia do Brasil e compreender o desenvolvimento de pesticidas no país (com ênfase nos produtos e processos alternativos baseados em biotecnologia) à luz da gestão do conhecimento organizacional. Serão estabelecidas etapas intermediárias neste estudo, que posteriormente serão conjugadas para fornecer os blocos conceituais e empíricos necessários para a consecução do objetivo geral. Estas etapas serão demarcadas pelos objetivos específicos apresentados no quadro 2.

Quadro 2 - Objetivos específicos

Objetivo	Mapear e identificar as Instituições de Ensino Superior brasileiras (IES) (Públicas) que oferecem
Específico 1	Programas de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec).
Objetivo Específico 2	Analisar e categorizar os Projetos de Pesquisa dos PPGBiotec na base de dados do Sucupira.

A biotecnologia é considerada setor portador de futuro (Souza et al., 2006), por integrar a base produtiva de diversos setores avançados tecnologicamente na economia brasileira contemporânea. Isto se deve ao componente de intensa pesquisa e desenvolvimento (P&D) nesta área do conhecimento humano, principalmente frente às novas frentes na área de engenharia genética e nanotecnologia, notadamente inseridas em programas de pós-graduação, tal qual apresentado no objetivo específico 1.

Ainda que seus contornos sejam ressaltados, os campos tecnológicos da biotecnologia têm exigido abordagens mais racionais e pragmáticas, quando analisados seus efetivos resultados, principalmente econômicos (Pisano, 2006). Desta forma, o uso de métodos de avaliação e gestão, como os Portfólios de Pesquisa (WALLACE; RAFOLS, 2015), tal qual previstos no objetivo específico 2, podem permitir maior clareza nos investimentos realizados no desenvolvimento de novos produtos e processos que utilizem ou se apropriem de técnicas e métodos da biotecnologia.

Ao explorar a fronteira da tecnologia de forma conjunta no objetivo específico 3, pretende-se analisar como as organizações públicas e privadas detentoras dos direitos das patentes (ou da sua expectativa, no caso de pedidos de patentes), podem vislumbrar o incremente de seus lucros obtidos pela comercialização do produto, mas também provenientes da barreira à entrada artificialmente criada pela patente obtida no país (ZYLBERBERG, ZYLBERBERG; ONER, 2012).

A próxima seção apresenta a metodologia detalhada para a realização do estudo previsto neste projeto.

3. Metodologia Proposta

O desenho proposto para este estudo incorpora uma premissa central: a) o uso de dados secundários disponíveis por meio de esforços de transparência e dados abertos de organizações governamentais nacionais.

Portanto, a abordagem metodológica a ser empregada será um estudo qualitativo de casos múltiplos, a estratégia de coleta de dados será a análise documental, nos sites e nos Projetos Político-Pedagógicos dos Programas de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec) e no Currículo Lattes dos Professores.

Ao construto apresentado será adicionado um conjunto preliminar de dados que reflete a relação estreita entre os programas de pósgraduação do Brasil com o sistema nacional de inovação. Desta forma, para o alcance do objetivo específico 1, serão coletadas e analisadas variáveis relacionadas aos programas de pós-graduação em Biotecnologia, com ênfase em seus currículos e competências previstas.

O período associado aos dados consiste no ano de 2015 para as variáveis referentes aos programas de pós-graduação.

4. Cronograma de Atividades do Bolsista (6 meses)

Atividades \ prazo	M1	M2	М3	M4	M5	М6	M7	M8	М9	M10	M11	M12
01) Relatório Parcial 01												
Mapear e identificar as												
Instituições de Ensino Superior												
brasileiras (IES) (Públicas e	X	X	X									
Privadas) que oferecem												
Programas de Pós-Graduação em												
Biotecnologia (PPGBiotec)												
02) Relatório Parcial 02 com												
Analisar e categorizar os Projetos				l _x	x	x						
Político-Pedagógicos dos				^	^	^						
PPGBiotec.												
3) Relatório Parcial 03 Artigo							Х	Х	Х	Х	Х	Х
				l	l			l				

8) Sistemática de acompanhamento e avaliação do(a) bolsista

Será adotada a seguinte sistemática de acompanhamento e avaliação do(a) bolsista:

Primeiro trimestre (M1 a M3)

- Reuniões de ajuste (mensal) via Google Meet
- Apresentação de Relatório mensal de atividades desenvolvidas
- Apresentação de Relatório Técnico Parcial (I): ao final do mês três

Segundo trimestre (M4 a M6)

- Reuniões de ajuste (mensal) via Google Meet
- Apresentação de Relatório mensal de atividades desenvolvidas
- Apresentação de Relatório Técnico Parcial (II): ao final do mês seis

Terceiro Trimestre (M7 a M9) (*)

- Reuniões de ajuste (mensal) via Google Meet
- Apresentação de Relatório trimestral de atividades desenvolvidas

Quarto Trimestre (M10 a M12) (*)

- Reuniões de ajuste (mensal) via Google Meet
- Apresentação de Relatório Técnico Final: ao final do mês doze
- Elaboração de trabalho para apresentação em evento científico
 - (*) Condicionado à renovação da bolsa

Referências

CARNEIRO, F. F.; RIGOTTO, R. M.; AUGUSTO, L. G. S.; FRIERICH, K.; BURIGO, A. C. **Dossiê Abrasco**: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015.

CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT (UNCTAD). Relatório de Economia Criativa 2010 - Economia Criativa: Uma Opção de Desenvolvimento Viável. 2010. Disponível em http://www2.cultura.gov.br/economiacriativa/wp-content/uploads/2013/06/relatorioUNCTAD2010Port.pdf Acesso em 1 nov. 2013.

EMBRAPA. Embrapa Informação Tecnológica. Pesquisa, desenvolvimento e inovação para o agronegócio brasileiro: Cenários 2002 – 2012. Brasília, 2003.

FIGUEIREDO, L. H. M.; PENTEADO, M. I. O; MEDEIROS, P. T. Patenteamento em biotecnologia agropecuária: cenário brasileiro. **Biotecnologia Ciência e Desenvolvimento**, ano IX, no. 36, pp. 32-39, 2006.

HOWKINS, J. The Creative Economy: How People Make Money From Ideas. New York: Penguin Books, 2001.

LEVICKAITÈ, R. Four approaches to the creative economy: general overview. Business, Management and Education, v. 9, n. 1, pp. 81-92, 2011.

LOURENÇO, A. L. Controle de pragas 3 - formulação. Radar Tecnológico. Rio de Janeiro: INPI, 2016.

MORAGAS, W. M.; SCHNEIDER, M. O. Biocidas: suas propriedades e seu histórico no Brasil. Caminhos de Geografia, v. 3, n. 10, pp. 26-40, 2003.

PISANO, G. P. Science Business: The promise, the reality, and future of biotech. Harvard Business School Press. 2006.

WALLACE, M.L.; RAFOLS, I. Research portfolio analysis in science policy: Moving from financial returns to societal benefits. **Minerva**, v.53, n. 2, pp. 89-115, 2015.

ZYLBERBERG, E.; ZYLBERBERG, C.; ONER, A. C. Biotechnology in Brazil: An industry overview. **Journal of Commercial Biotechnology**, v. 18, n. 4, p. 9-18, 2012.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

(EDITAL UFMS/ESAN № 2, 14 DE MAIO DE 2021)

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE CANDIDATOS À CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO "Interação das Instituições de Ciência e Tecnologia Públicas e Empresas Inovadoras no Desenvolvimento de Alternativas aos Agrotóxicos no Brasil".

2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)		
Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Unidade:		
Curso:		
Semestre:		
Endereço Residencial (rua / bairro / município	0):	-
Celular:	Telefone alternativo:	
Email*:		
	comunicados e convocações oficiais relativos ao processo seletivo. A correta info o hábil são de única e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).	ormação, o acesso
3. DECLARAÇÃO		
DECLARO, sob as penas da lei, que:		
, ,	condições estabelecidas neste Edital e na Resolução No 144, DE 28 DE DE s, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS, e demais legislações po	·
b) as informações apresentadas no meu Cur documentos comprobatórios a qualquer tem	rrículo Lattes (anexo) representam a fiel expressão da verdade e me compro po.	meto a apresentar
	,de	de 2021.
А	Assinatura do(a) candidato(a), apenas caso a inscrição não seja feita a partir do e	e-mail institucional

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO

(EDITAL UFMS/ESAN № 2, 14 DE MAIO DE 2021)

Subgrupo	Descrição	Valor	Total
	GRUPO I – ATIVIDADES ACADÊMICAS		
А	Média Geral de Aproveitamento (MGA).	1 ponto, se menor ou igual a 5,0. 10 pontos, se maior que 5,0 e menor que 6,5. 20 pontos, se maior que 6,5 e menor que 8,0. 30 pontos, se maior que 8,0 e menor que 9,0. 40 pontos, se maior que 9,0.	
В	Estudos anteriores, feitos em outro curso ou instituição, por grupo de 5 aprovações obtidas em disciplinas.	1	
	GRUPO II – ATIVIDADES CIENTÍFICAS		
А	Produção científica qualificada, por artigo publicado em revista científica.	20	
В	Artigo ou resumo expandido em Anais de Congresso, por item.	10	
С	Experiência em projetos, por participação em iniciação científica (PIBIC) ou programa de educação tutorial (PET), já concluída.	10	Stelo UNIVERSID
	PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS		Nº 75
Total do gr	upo I		T P C

Total do grupo II	
Total geral	

ANEXO IV

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO (EDITAL UFMS/ESAN № 2, 14 DE MAIO DE 2021)

Nome:							
Documento				de			identidade:
Endereço	Residencial	(r	·ua	/	bairro	/	município):
		··					
Telefone celular:		fixo:				-	Telefone
Questionamento:							
Embasamento:							
					<i>_</i>	de	de 2021.
		A i t	l - (-)l:-l			-:- f-:	
		Assinatura	a do(a) candida	ato(a), apenas	s caso o recurso não s	eja feito a partir do	(@ufms.br)
							(@ @
			1A	NEXO V			
		(=====		COMPROMIS			
		(EDITAL	UFMS/ESAN N	N≌ 2, 14 DE M	AIU DE 2021)		
Declaro, para							, , nº ,
complemento:	(116		bairro:				, cidade:
			, país devidam	: ente	matriculado(a) , sob o RGA nº _	no	sob o nº do CPF Curso de

da Escola de Administração e Negócios da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CNPq, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicar 20h semanais às atividades do projeto de pesquisa;

II – participar das reuniões do projeto;

- III atender à sistemática de acompanhamento e avaliação estabelecida no Plano de Trabalho;
- IV elaborar relatório parcial e/ou final, semestralmente ou quando for solicitado(a).
- V não possuir vínculo empregatício;
- VI não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa do CNPq, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- VII Não estar em cumprimento de sansão disciplinar;

VIII – ter conhecimento e aceitar as regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital, no Edital Universal CNPq 2018 e nos termos da Resolução No 144, de 28 de dezembro de 2018, que implementa o Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Assinatura do(a) bolsista			
Nome do aluno(a)			
de 2021.	, de	Campo Grande,	





Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Jesus Lopes**, **Diretor(a)**, em 14/05/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao-documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2569898 e o código CRC FE988629.

GABINETE DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67)3345-3646 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013880/2021-54

SEI nº 2569898